



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – C-336/2022

COMUNICADO Nº 8, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

CONSULTA

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no âmbito de suas competências, considerando que se encontram em tratativas finais as deliberações superiores quanto a remoções internas, redistribuições de cargos e alocações de autorização de provimento, consoante previsto no artigo 21 da Resolução TRT-8ª nº 4/2020, que antecede a oferta de vagas a candidatos aprovados em Concurso Público, e considerando a expectativa de nomeações e as disposições constantes do Edital de Abertura nº 1/2022, em especial o subitem 4.1, **CONSULTA** o candidato relacionado no quadro abaixo para que confirme, **até o dia 16 de agosto de 2023**, pelo endereço eletrônico **dimov@trt8.jus.br** (Divisão de Provimentos e Movimentações), seu interesse na nomeação para cargos de provimento efetivo deste Tribunal, ressaltando-se que o cargo em questão é de preenchimento exclusivo na cidade de Belém.

Cargo	Nome	Classificação		
		Lista geral	Lista de candidatos com deficiência	Lista de candidatos negros
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil	SAMUEL SALOMAO GONCALVES BANDEIRA	-	-	1º

Solicita-se ao candidato que, caso não tenha interesse na nomeação, encaminhe, desde já, termo de desistência conforme modelo do Anexo IV do referido Edital, com assinatura reconhecida em cartório ou assinado eletronicamente via certificado digital ou, ainda, assinado e enviado pelo e-mail cadastrado no ato de inscrição, juntamente com cópia de documento de identidade oficial com foto.

O candidato ora consultado fica ciente de que **a presente consulta não gera direito à nomeação** e, caso não seja nomeado nesta oportunidade, serão observadas as regras constantes no Edital de Abertura – itens 4.1.1 a 4.1.9, no que couber.

Registra-se que as vagas que serão providas são aquelas que não acarretarão impacto orçamentário (livre provimento) ou tiveram o provimento autorizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do OFÍCIO CSJT.SG.SGPES Nº 382/2023.

Por fim, informa-se que a relação dos exames necessários para a realização da perícia médica e dos documentos exigidos para a posse consta no **Comunicado nº 1/2023**, disponível no Portal TRT8 - <https://www.trt8.jus.br/concursos/servidores>.